

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E
TRABALHO
PORTARIA Nº 38/SEMDESTUR/2024

PORTARIA Nº 038/SEMDESTUR/2024.
Porto Velho – RO, 22 de março de 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe confere no 4º da Lei Complementar nº 832/2020, e considerando o que consta no processo nº **00600-00012.038/2024-32**.

RESOLVE:
Art. 1º – ARBITRAR E CONCEDER: 02 (duas) e ½ (meia) diárias, conforme dispõe o art. 1º, §2º do Decreto nº 17.353/2021, aos convidados abaixo relacionados, tendo em vista a necessidade de custear as despesas com a viagem para RESEX LAGO DO CUNIÃ, por meio de transporte terrestre, no período de 06/04 a 08/04/2024. O objetivo é participar da visita técnica na nova etapa do estudo de capacidade de carga com a equipe multidisciplinar UNIR/SEBRAE-RO/SENAC, em cumprimento de viabilização do turismo receptivo local. Considerando que o estudo de capacidade de carga fornecerá parâmetros para o aproveitamento sustentável, definindo o número básico de visitantes adequado na Resex e também por período de tempo. O estudo será uma ferramenta importante para o planejamento do turismo na Comunidade do Lago do Cuniã.

NOME DO BENEFICIÁRIO	DESTINO/ PERÍODO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
HAROLDO DE SÁ MEDEIROS	RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO CUNIÃ 06/04 A 08/04/2024	02 e ½ (Decreto nº 17.353/2021)	R\$ 200,00 + R\$ 100,00	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
SANDRA DA CRUZ GARCIA	RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO CUNIÃ 06/04 A 08/04/2024	02 e ½ (Decreto nº 17.353/2021)	R\$ 200,00 + R\$ 100,00	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
GLEIMIRIA DA BATISTA COSTA MATOS	RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO CUNIÃ 06/04 A 08/04/2024	02 e ½ (Decreto nº 17.353/2021)	R\$ 200,00 + R\$ 100,00	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
MARINA CASTRO PASSOS DE SOUZA BARBOSA	RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO CUNIÃ 06/04 A 08/04/2024	02 e ½ (Decreto nº 17.353/2021)	R\$ 200,00 + R\$ 100,00	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
MAXWEL CAVALCANTE LACERDA	RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO CUNIÃ 06/04 A 08/04/2024	02 e ½ (Decreto nº 17.353/2021)	R\$ 200,00 + R\$ 100,00	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
EMILIANY HERMELINDA ZIMMER SIMIONATO BIAVATTI	RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO CUNIÃ 06/04 A 08/04/2024	02 e ½ (Decreto nº 17.353/2021)	R\$ 200,00 + R\$ 100,00	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
DEBORAH PIMENTEL COSTA	RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO CUNIÃ 06/04 A 08/04/2024	02 e ½ (Decreto nº 17.353/2021)	R\$ 200,00 + R\$ 100,00	R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE

GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA
Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR.
Matrícula: 1000463

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A0F8E21C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/03/2024. Edição 3693
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>